

ASSOCIAÇÃO DE VOLEIBOL DE SÃO MIGUEL

Torneio de Abertura “Humberto Melo” 2021/2022

23 e 24 de outubro de 2021



PLANO DE CONTINGÊNCIA ESPECÍFICO

outubro 2021

I. INTRODUÇÃO

A Associação de Voleibol de São Miguel inicia tradicionalmente a sua época competitiva com o Torneio de Abertura “Humberto Melo”, que se destina a proporcionar aos clubes um torneio de preparação com vista à posterior participação no Campeonato de Ilha.

Assim, e atendendo às contingências atualmente em vigor relativamente à realização de treinos e competições, este documento constitui-se como Plano de Contingência Específico (PCE) do Torneio de Abertura 2021/2022 “Humberto Melo”, a realizar em São Miguel de a 23 e 24 de outubro de 2021.

A elaboração deste documento visa definir procedimentos e responsabilidades, com o objetivo de orientar as ações de todos os agentes envolvidos na realização do referido Torneio, na salvaguarda da saúde de todos os envolvidos.

II. NORMAS HABILITANTES

Este PCE foi elaborado em articulação com:

- Orientação n.º 036/2020 da Direção Geral de Saúde
- Circular Informativa 2021/53C da Direção Regional da Saúde
- Regulamento para a retoma da prática competitiva de voleibol – COVID-19, da Federação Portuguesa de Voleibol
- Manual de procedimentos de utilização e funcionamento do parque desportivo regional - COVID-19, da Direção Regional do Desporto

III. EQUIPA OPERATIVA

À equipa operativa, composta pelos elementos do Gabinete Técnico da Associação de Voleibol de São Miguel, compete fazer cumprir e avaliar todos os procedimentos previstos:

Diretor Técnico AVSM
Coordenador do Plano de
Contingência Específico
Ricardo Andrade
917 316 694

Assessora do Gab. Técnico
Ana Paula Pascoal
963 522 648

Assessor do Gab. Técnico
João Mendonça
919 286 968

Assessora do Gab. Técnico
Sónia Carreiro
927 508 049

○ **Diretor Técnico da AVSM** é responsável por:

- Elaborar o plano de contingência específico;
- Implementar e coordenar o PCE;
- Garantir o cumprimento de todos os procedimentos estabelecidos e a sua respetiva adaptação pontual, se necessário;
- Efetuar o contato com a Direção Regional de Saúde através da Linha Saúde Açores (808 246 024);

Aos **Assessores do Gabinete Técnico** compete:

- Garantir presencialmente a implementação e coordenação do PCE, em estreita colaboração com o Diretor Técnico;
- Garantir o cumprimento de todos os procedimentos estabelecidos e a sua respetiva adaptação pontual, se necessário;
- Efetuar o contato com a Direção Regional de Saúde através da Linha Saúde Açores (808 246 024);

IV. CLUBES/EQUIPAS PARTICIPANTES

No Torneio participarão todas os clubes com equipas inscritas nas provas locais da AVSM, nomeadamente:

- Academia Carlos Silveira
- Associação dos Antigos Alunos
- Associação Desportiva Unidos por Si
- Clube Atlético de Rabo de Peixe
- Clube Desportivo da Associação Académica da Universidade dos Açores
- Clube Desportivo Escolar de Ponta Garça
- Clube Desportivo Internacional Volei Açores
- Clube Kairós
- Volei Clube de São Miguel

Cada clube participará conforme o quadro competitivo definido para os escalões em que tem equipas inscritas.

V. CALENDÁRIO DE JOGOS/HORÁRIOS

O Torneio será disputado no Complexo Desportivo das Laranjeiras, com o seguinte calendário/horários:

Data	Hora	Jogo nº	Equipa A	Equipa B	Escalão	Campo
23/10/2021 sábado	9h00	TA1	AAA	CK	Iniciados Masculinos	CDL 1
	9h00	TA2	VCSM	CK	Juvenis Femininos	CDL2
	10h30	TA3	Equipa A1	Equipa A2	Iniciados Femininos	CDL 1
	11h15	TA4	Equipa A3	Equipa A1	Iniciados Femininos	CDL 1
	12h00	TA5	Equipa A2	Equipa A3	Iniciados Femininos	CDL 1
	10h30	TA6	Equipa B1	Equipa B2	Iniciados Femininos	CDL2
	11h15	TA7	Equipa B3	Equipa B1	Iniciados Femininos	CDL2
	12h00	TA8	Equipa B2	Equipa B3	Iniciados Femininos	CDL2
	12h45	TA9	1º Grupo A	1º Grupo B	Iniciados Femininos	CDL 1
	12h45	TA10	2º Grupo B	2º Grupo A	Iniciados Femininos	CDL2
	19h00	TA11	AAA	CK	Juniores Masculinos	CDL 1
	19h00	TA12	ADUPS	AAUA	Seniores Femininos	CDL2
	19h45	TA13	ADUPS	IVA	Seniores Femininos	CDL2
	20h30	TA14	IVA	AAUA	Seniores Femininos	CDL2
	20h30	TA15	AAUA	CK	Seniores Masculinos	CDL 1
24/10/2021 domingo	9h00	TA16	AAA (A)	AAA (B)	Juvenis Masculinos	CDL2
	9h00	TA17	Equipa A1	Equipa A2	Juniores Femininos	CDL 1
	9h45	TA18	Equipa A3	Equipa A1	Juniores Femininos	CDL 1
	10h30	TA19	Equipa A2	Equipa A3	Juniores Femininos	CDL 1
	10h30	TA20	Equipa B1	Equipa B2	Juniores Femininos	CDL2
	11h15	TA21	1º Grupo A	1º Grupo B	Juniores Femininos	CDL 1
	11h15	TA22	2º Grupo B	2º Grupo A	Juniores Femininos	CDL2

VI. MEDIDAS GERAIS DE PREVENÇÃO DE TRANSMISSÃO DA COVID-19

Durante a realização da prova serão observadas as seguintes medidas gerais de prevenção:

- Todos os espaços, materiais e equipamentos utilizados no decorrer da prática de desporto serão submetidos a limpeza e desinfeção, nos termos das orientações da DRS em vigor;

- Todos os agentes desportivos, funcionários/colaboradores deverão higienizar as mãos à entrada e à saída das instalações, com recurso aos dispensadores de solução antisséptica de base alcoólica (SABA = ou solução à base de álcool) que estarão distribuídos pelas instalações, junto às receções, entradas e saídas dos pavilhões e outros locais estratégicos, de fácil acesso;
- Em todos os espaços fechados e abertos, será promovido o distanciamento físico mínimo de, pelo menos, 1,5 metros entre pessoas em contexto de não realização de prática desportiva;
- A circulação faz-se exclusivamente pelos percursos devidamente sinalizados, sendo proibidas socializações dentro das instalações;
- A entrada e saída dos agentes desportivos far-se-á por zonas diferenciadas, conforme devidamente assinalado nas instalações;
- Em todos os espaços fechados, a utilização da máscara é obrigatória para equipas técnicas, colaboradores e funcionários dos clubes, das infraestruturas desportivas, e demais staff logístico e de limpeza; praticantes em situações de não realização de exercício físico e, apenas quando a utilização de máscara não comprometa a segurança do praticante;
- Todas as informações e procedimentos básicos para a higienização das mãos, etiqueta respiratória e colocação de máscara serão disponibilizados em locais estratégicos das instalações desportivas.

VII. MEDIDAS ESPECÍFICAS DE PREVENÇÃO DE TRANSMISSÃO DA COVID-19

Definem-se como medidas específicas de prevenção:

- **Os jogos serão realizados com a presença de público**, sujeita à observância da lotação máxima instantânea definida para a bancada;
- **O uso de máscara pelo público é obrigatório, bem como a desinfeção das mãos à entrada;**

- A **entrada** das equipas participantes e da equipa de arbitragem **no pavilhão deverá ser desfasada**, devendo acontecer no período compreendido **entre 1h15 minutos a 45 minutos antes da hora de início do(s) jogo(s)**, e respeitando a sinalética existente;
- **Recomenda-se que não sejam utilizados balneários** quer pelas equipas quer pelas equipas de arbitragem, pelo que se recomenda vivamente que todos os participantes no(s) jogo(s) se apresentem no pavilhão já equipados;
- **A(s) bola(s) de jogo serão desinfetadas antes do início do jogo, sendo que cada equipa é responsável pela desinfeção das bolas que utilizar para o aquecimento;**
- **As equipas devem colaborar na higienização das bolas e bancos de suplentes;**

Conforme descrito no *Regulamento federativo em vigor*:

- todos os membros das equipas que estão sentados no banco e na zona de aquecimento têm de usar máscara;
- o líbero, que se senta momentaneamente no banco à espera da troca, não tem de colocar máscara;
- os árbitros devem usar máscara antes do jogo e no final do jogo, devendo atuar sem máscara durante o jogo;

VIII. ÁREA DE ISOLAMENTO/PROCEDIMENTOS EM SITUAÇÃO DE CASO SUSPEITO

Cada pavilhão terá devidamente identificada a área de isolamento prevista em caso de suspeita de infeção, bem como os circuitos de circulação para a mesma.

Qualquer agente desportivo, funcionário/colaborador, que apresente critérios compatíveis com um caso suspeito (quadro respiratório agudo de tosse – persistente ou agravamento de tosse habitual; ou febre – temperatura \geq 38.0°C; ou dispneia/dificuldade respiratória, podendo também existir outros

sintomas, entre os quais odinofagia - dor de garganta, dores musculares generalizadas, cefaleias - dores de cabeça, fraqueza, e, com menor frequência, náuseas/vómitos e diarreia), deve ser considerado como possível caso suspeito de COVID-19.

Na eventualidade do aparecimento de um caso suspeito de infeção por COVID-19, devem ser tomadas as seguintes medidas:

- A pessoa suspeita de ter contraído o vírus deverá ser encaminhada por um só colaborador/responsável, para a área de isolamento, sendo que, nesse acompanhamento deverá possuir máscara, mantendo uma distância de segurança;
- O Diretor Técnico/Assessor do Gabinete Técnico deve contactar a Linha de Saúde Açores 808 24 60 24 e garantir o cumprimento das respetivas recomendações;
- O acesso à sala de isolamento é interdito a qualquer outro colaborador/agente desportivo, enquanto decorrer o processo de contato com a Linha de Saúde Açores e a implementação das ações por esta indicadas;
- Após abandono da sala de isolamento, proceder-se-á à limpeza e desinfeção da mesma.